



PORTARIA 01/2019

*Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Guanhães-MG, no dia 25 de outubro de 2019.*

A Coordenadora da Regional Vale do Rio Doce, com amparo nos artigos 43 da Lei Complementar Estadual 65/2003 e art.6º da Deliberação 17/2010:

**Considerando** que o art. 1º da Deliberação n.º 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

**Considerando** que a Lei Municipal n.º 1461/87, estabeleceu como feriado no Município de Guanhães-MG o dia 25 de outubro, ocasião em que se comemora o Dia do Município;


**RESOLVE:**

Art. 1º- Suspender o expediente no dia 25 de outubro de 2019, na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Unidade de Guanhães/MG, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação n.º 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Guanhães-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Governador Valadares, 30 de setembro de 2019

  
Clarissa Lima Calili  
Defensora Pública  
MADEP 0813  
Coordenadora da Regional Vale do Rio Doce